



PODER JUDICIÁRIO
TJMS - COMARCA DE DOURADOS

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÃO PENAL EM MEIO ABERTO DE DOURADOS



Autos nº. 6001056-52.2020.8.12.0002

Processo: 6001056-52.2020.8.12.0002

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos

Autoridade(s): • ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CPF/CNPJ: 15.412.257/0001-28)

Executado(s): • BRUNO PASSONI DA SILVA (RG: 1489087 SSP/MS e CPF/CNPJ: 024.196.481-45)
Rua Adroaldo Pizzini, 2787 - Cuiabazinho - DOURADOS/MS - Telefone: (67) 99831-4529

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Karilane Cristina dos Santos, Chefe de Cartório da Vara do Juiz das Garantias, Tribunal do Juri e Execução Penal desta Comarca, na forma da lei, **CERTIFICA**, atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo abaixo mencionado, em que figura como sentenciado(a) **BRUNO PASSONI DA SILVA**, RG 1489087 SSP/MS, CPF 024.196.481-45, Nome do Pai: EDIVALDO ALVES DA SILVA, Nome da Mãe: ELIZABETH PASSONI DA SILVA, nascido em 28/02/1987, natural de DIAMANTE DO NORTE/PR, localizável no(a) Rua Adroaldo Pizzini, 2787 - Cuiabazinho - DOURADOS/MS - Telefone: (67) 99831-4529, verificou constar o seguinte:

Processo de Execução Criminal n. 6001056-52.2020.8.12.0002

Ação Penal nº: 0002175-92.2016.8.12.0002

Réu: BRUNO PASSONI DA SILVA,

Data/local do delito: 13/02/2016

Data do Recebimento da Denúncia: 15/03/2016

Data da condenação: 20/01/2017

Artigos da condenação: Art. 180, caput, CP e Art. 12, caput, Lei 10826 (Estatuto de desarmamento)

Trânsito em julgado: 28/02/2020

Pena: 02 anos - Regime Aberto - Substituída por duas Penas Restritivas de direito:

Uma Prestação Pecuniária e Uma Pena de Prestação de serviços à Comunidade.

Situação processual:

O sentenciado cumpriu integralmente a pena pecuniária no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Ainda está em cumprimento da Pena de Prestação de serviços à comunidade;

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados, 15 de agosto de 2025.

Karilane Cristina dos Santos
Chefe de Cartório
(Assina por determinação legal)



